



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**  
 Av. Jonas Vilela, 490 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339  
 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
 E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

**PORTARIA N.º 017/2.024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.*

**Wender Luciano Araújo Silva**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 9º da Lei nº 859 de 14 de dezembro de 2005, na forma da legislação em vigor, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **Conselho de Administração** do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais - FUPREMG, na qualidade de Titulares e respectivos Suplentes, os seguintes membros:

**I-Representantes do Poder Executivo.**

Titular: CARLYLE SEVERINO FILHO – CPF: 638.537.136-05

Titular: VANTUIDES MENDES DA SILVA JUNIOR – CPF: 111.821.686-55

Suplente: YASMIN SOUZA ARAÚJO – CPF: 099.500.776-48

Suplente: UÁLISON MARTINS VILELA SANTOS – CPF: 128.676.206-51

**II-Representantes do Poder Legislativo.**

Titular: ERICELIDE ALVES DAS CHAGAS – CPF: 067.820.266-43

Suplente: ALLEM CESAR FERREIRA LOPES – CPF: 082.205.166-40

**III-Representantes do Servidores Públicos Municipais.**

Titular: DANIELA BARBOSA DE FREITAS FRANCO – CPF: 049.665.826-36

Titular: JOÃO BATISTA DE SOUZA – CPF: 884.554.916-04

Suplente: VILSON DONIZETE DA SILVA HONORATO – CPF: 036.926.266-22

Suplente: JANAINA SOARES MARQUES – CPF: 048.249.936-28

**Art. 2º** - O mandato do Conselho de Administração terá início na data da publicação desta Portaria e término ao completar dois anos, prorrogáveis por mais dois anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de junho de 2024.

- Publique-se e Cumpra-se,

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
 Prefeito Municipal